



## PORTARIA GP Nº 489/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 149/2025/GAPRE, de lavra da Prefeitura Municipal de Sumé/PB.

### RESOLVE:

I – **CEDER** a servidora **AMANDA AZEVEDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 707624, CPF 068.\*\*\*.\*\*\*-00, à Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, pelo período de 09 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, **SEM ÔNUS** para o Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.**

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital  
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/04/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital  
por HENRIQUE LOPES DA  
SILVA:05056893404

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025